

PORTA-VOZ



UBERABA
PREFEITURA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 21 de Janeiro de 2026 Ano 31
Nº 2853 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

CODAU	2
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"	2
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"	3
IPSERV	4
Organizações da Sociedade Civil	6
Poder Executivo	7
Poder Legislativo	13
Secretaria da Saúde	17
Secretaria de Administração	17
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Inovação	26
Secretaria de Meio Ambiente	28
Secretaria de Planejamento	30
Secretaria de Segurança Pública	30

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.

Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

CODAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA CODAU Nº 006/2026

EXONERA, A PEDIDO, SUPERVISORA DE ANÁLISES DE ÁGUA DA COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - Codau, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 13.864 de 03 de julho de 2023, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - Codau e dá outras providências".

RESOLVE:

Art.1º Exonera, a pedido, **TATIANE CARVALHO MAEDA**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Análise de Água da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU.

Parágrafo único. O(a) profissional mencionado(a) neste artigo, para formalização de sua exoneração deverá comparecer a Coordenação de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 12 de janeiro de 2026.

Uberaba, 13 de janeiro de 2026.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS

Presidente/CODAU

PORTARIA CODAU Nº 007/2026

NOMEIA, EM COMISSÃO, SUPERVISOR DE ANÁLISES DE ÁGUA DA COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - Codau, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores e em conformidade com a Lei Municipal nº 13.864 de 03 de julho de 2023, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - Codau e dá outras providências".

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **NIKOLAS BERNARDES PAULA**, do cargo de provimento em comissão de Supervisão de Análises de Água da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU.

Parágrafo único. O(a) profissional mencionado(a) neste artigo, para formalização de sua nomeação deverá comparecer a Coordenação de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de Fevereiro de 2026.

Uberaba, 13 de janeiro de 2026.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS

Presidente /CODAU

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"

Editais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2026

1ª PRORROGAÇÃO DO EDITAL

1ª PRORROGAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - DESTINADO A SELECIONAR E PREMIAR BLOCOS DE CARNAVAL NA TERRA DE GIGANTES EM TOM MAIOR - UBERABA 2026

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA - MG - Prof. Antonio Carlos Marques, neste ato representada por seu Presidente

CÁSSIO LUIS FACURE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Complementar n. 492/2015 e alterações posteriores, e no Decreto Municipal n. 3869/2019 e alterações posteriores, torna pública a **1ª PRORROGAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2026**, destinado a selecionar e premiar Blocos Carnavalescos para participação no **CARNAVAL NA TERRA DE GIGANTES EM TOM MAIOR**, que acontecerá de 14 a 17 de fevereiro/2026, que passa a vigor com as seguintes alterações:

- 1** - O item 4.1.2 do edital originário, passa a constar com a seguinte redação:
4.1.2. O período de inscrição será entre 07 a 23 de janeiro de 2026, até às 17 horas.
- 2** - Os demais itens e condições permanecem inalterados, tal e qual lançado no edital originário.
Publique-se.

Uberaba, 21 de janeiro de 2026.

CÁSSIO LUIS FACURE

Presidente da Fundação Cultural de Uberaba

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO - MUNICÍPIO DE UBERABA, REPRESENTADO PELA FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" - FETI E CENTRO DE APRENDIZAGEM PEQUENO ESTUDANTE SEMENTE DO AMANHÃ LTDA.	
1º Convenente	Município de Uberaba, representado pela Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI
2º Convenente	CENTRO DE APRENDIZAGEM PEQUENO ESTUDANTE SEMENTE DO AMANHÃ LTDA.
Objeto	Constitui objeto do presente convênio a concessão de estágio não obrigatório aos educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos oferecidos pela Instituição de Ensino com o intuito de complementar a formação do estudante mediante a vivência de experiências próprias da atividade profissional, ou seja, desenvolvido como atividade opcional, podendo ser acrescido à carga horária regular e como atividades complementares, a serem realizadas no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta - entidade concedente, conforme especificado nos Termos de Compromisso de Estágios Não Obrigatórios.
Prazo	05 (cinco) anos, com início em 20/01/2026

PUBLICAÇÃO SERÁ RETROATIVA À DATA DE 20/01/2026.

Uberaba (MG), 21 de janeiro de 2026.

Sônia Manzan

Presidente - FETI

Decreto nº 0039/2025



EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024

Contratante: **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV**, CNPJ nº 04.793.484/0001-24.

Contratada: **Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda.**, CNPJ nº 25.165.749/0001-10.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de gestão de frota, compreendendo abastecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais do IPSERV.

Objeto do Aditivo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 15/01/2026 e término em 14/01/2027;
- b) Reajuste anual, conforme previsão contratual, com base no índice IGP-M/FGV do período de 01/2025 a 12/2025.

Valor Global Estimado: R\$ 43.909,45 (quarenta e três mil, novecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Valor Global Após Aplicação do Desconto de 3,66%: R\$ 42.302,36 (quarenta e dois mil, trezentos e dois reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

Ficha: 2332 – 05.35.10.04.122.0401.8001.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Uberaba/MG, 14 de janeiro de 2026.

MÁRCIO ADRIANO OLIVEIRA BARROS

Presidente do IPSERV

Decreto Municipal nº 040/2025

Outros Atos

CONSELHO ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO PARA A 455ª REUNIÃO

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba- IPSEPV convoca todos os **membros titulares do Conselho Administrativo** para reunião ordinária a ser realizada no **dia 28/01/2026 às 14:00 horas**, na sala de reuniões do IPSEPV, situado na Rua Major Eustáquio, nº 542, Centro, Uberaba-MG, com a seguinte pauta:

1. Apresentação da prestação de contas mensais de Dezembro/2025, de forma sintética com relatórios de fechamentos (financeiro, orçamentário, patrimonial e dívida fluante, já consolidada até dezembro de 2025, Relatório dos Restos a Pagar de 2025 detalhado por credores, (consignações/dívidas em curto prazo) com ofício constatando parecer do Instituto; (bem como o recibo da entrega ao TCE/MG do Balancete do mês de Novembro e dezembro de 2025.
2. Apresentação do extrato de Regularidade Previdenciária - CRP conforme Art. 4ºF § 1º da Lei 11.234/2011, caso tenha pendências apresentar as devidas justificativas.
3. Apresentação do recolhimento das contribuições de Dezembro/2025 e dados atualizados das contribuições pendentes dos meses anteriores.
4. Apresentação de relatório de gastos dos aposentados/pensionistas dos planos financeiro e previdenciário referente ao mês de Dezembro/2025.
5. Apresentação de relatório de compensação previdenciária acumulada e referente ao mês de Dezembro/2025.
6. Apresentação do saldo de recursos aplicado, bem como relatório de investimentos com parecer do Instituto do mês de Dezembro/2025 e apresentar a situação financeira e econômica atual do mercado de investimentos.
7. Apresentação dos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Uberaba, autarquias e fundações, das contribuições patronais dos parcelamentos dos contratos, relativos ao mês de Dezembro/2025.
8. Apresentação da ata da última reunião de Comitê de Investimentos para ciência deste conselho conforme Decreto 1571 de dezembro de 2013 capítulo 2º Artigo 7º inciso III.
9. Relatório de contratos e processos de licitação em andamento.
10. Apresentação de relatório de evolução do cronograma do processo de contratação de auditoria em andamento.
11. Discussão e deliberação de data que necessita de mudança no Cronograma de reuniões ordinárias deste Conselho Administrativo para o ano de 2026 apresentado na reunião nº 454 de dezembro de 2025..
12. Apresentação das providências que estão sendo tomadas para recebimento da prefeitura e da Administração Indireta pela retenção da contribuição previdenciária dos servidores e não recolhidas.
13. Apresentação de esclarecimentos sobre as tratativas da Cessão do prédio do "Jockey".
14. Eleição da Diretoria do Conselho Administrativo para o exercício de 2026.
15. Apresentação e aprovação da Política de Investimentos 2026, devido a alteração na legislação.

José Monteiro Conde

Presidente - Conselho Administrativo

CONVOCAÇÃO
Comitê de Investimentos

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSEPV, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Delegada 11/2005, bem como nas suas competências previstas no Decreto 1118/2006, convoca os membros do **Comitê de Investimentos do IPSEPV**, instituído através do Decreto Municipal nº 1571/2013, para reunião a ser realizada no dia **27 de janeiro de 2026, às 15h**, na sede do IPSEPV, localizada à Rua Major Eustáquio, 542, Centro, Uberaba (MG).

Pauta:

1. Análise de relatórios financeiros referentes a carteira atual de investimentos do IPSEPV;
2. Deliberação quanto à carteira de investimentos;
3. Apresentação e aprovação da Política de Investimentos 2026, devido a alteração na legislação;

4. Estudo quanto a outros assuntos correlatos.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSEPV

Decreto nº. 040/2025

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO - 023/2026

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSEPV, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede a **ALTAMIRO JOSE DE SOUZA**, CPF 145.XXX.XXX-34, cônjuge da ex-servidora **MARIA CARMEN DE SOUZA**, CPF 406.XXX.XXX-49, que era detentora do cargo efetivo/função pública de Professor(a) II, N. 11, C. C, matrícula 12158, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, aposentada pelo IPSEPV em 01/06/2009, falecida em **06/12/2025**, o benefício de pensão previsto no artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo 100% enquanto satisfeitos os requisitos legais.

Este ato retroage a data de **06/12/2025**.

Uberaba-MG, 20 de janeiro de 2026

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSEPV

Decreto nº 0040/2025

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO - 024/2026

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSEPV, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede a **ALTAMIRO JOSE DE SOUZA**, CPF 145.XXX.XXX-34, cônjuge da ex-servidora **MARIA CARMEN DE SOUZA**, CPF 406.XXX.XXX-49, que era detentora do cargo efetivo/função pública de Professor(a) II, T. 109, N. 27, C. B, matrícula 1577, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, aposentada pelo IPSEPV em 01/06/2014, falecida em **06/12/2025**, o benefício de pensão previsto no artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo 100% enquanto satisfeitos os requisitos legais.

Este ato retroage a data de **06/12/2025**.

Uberaba-MG, 20 de janeiro de 2026

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSEPV

Decreto nº 0040/2025

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Organização Religiosa Tenda de Umbanda Caboclo D'água, convoca a todos os membros para a votação das pautas abaixo deste edital a realizar no dia 03 de fevereiro de 2026 às 19:00 horas em sua sede a Rua Florêncio Henrique, Nº64.

Bairro Beija Flor I, para deliberar os seguintes assuntos:

1. Informes Gerais.
2. Eleição da Diretoria dos membros da Instituição.
3. Aprovação do Estatuto social em consonância com a legislação vigente,

UBERABA 21 de janeiro de 2026

Cidney Alves

MEMBRO

A Organização Religiosa Ylé Asé Oluwa Awon Ewebe, convoca a todos os membros para a votação das pautas abaixo deste edital a realizar no dia 03 de fevereiro de 2026 às 19:00 horas em sua sede a Rua Itabajara, Nº 57, Jardim América, para deliberar os seguintes assuntos:

1. Informes Gerais.
2. Eleição da Diretoria dos membros da Instituição.
3. Aprovação do Estatuto social em consonância com a legislação vigente,

UBERABA 21 de janeiro de 2026

Wellington Rosa Oliveira

MEMBRO

A Organização Religiosa Centro de Umbanda e Caridade Amor Divino, convoca a todos os membros para a votação das pautas abaixo deste edital a realizar no dia 03 de fevereiro de 2026 às 19:00 horas em sua sede a Av. Rivaldo Machado Borges, Nº 702 - Bairro Jardim Copacabana, para deliberar os seguintes assuntos:

1. Informes Gerais.
2. Eleição da Diretoria dos membros da Instituição.
3. Aprovação do Estatuto social em consonância com a legislação vigente,

UBERABA 21 de janeiro de 2026

Wellington Barbosa de Siqueira

MEMBRO

A Organização Religiosa Tenda de Umbanda Iansã e Ogum, convoca a todos os membros para a votação das pautas abaixo deste edital a realizar no dia 06 de fevereiro de 2026 às 19:00 horas em sua sede a Rua Geraldo Starling, Nº211, - Vila Militar, para deliberar os seguintes assuntos:

1. Informes Gerais.
2. Eleição da Diretoria dos membros da Instituição.
3. Aprovação do Estatuto social em consonância com a legislação vigente,

UBERABA 21 de janeiro de 2026

Luci Santos

MEMBRO

A Organização Religiosa Tenda de Umbanda Caboclo Ubirajara, convoca a todos os membros para a votação das pautas abaixo deste edital a realizar no dia 06 de fevereiro de 2026 às 19:00 horas em sua sede a Rua José Maurílio de Barros, Nº498, -Bairro-Parque dos Girassóis II, para deliberar os seguintes assuntos:

1. Informes Gerais.
2. Eleição da Diretoria dos membros da Instituição.
3. Aprovação do Estatuto social em consonância com a legislação vigente,

UBERABA 21 de janeiro de 2026

Kátia Angelo de Carvalho

MEMBRO

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 1.711, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Exonera a pedido, as profissionais que menciona, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uberaba

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, nas Leis Complementares 449 de 23 de agosto de 2011, Lei Complementar nº 501, de 11 de Setembro de 2015 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera a pedido, as profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Educação:

FABIANA DA SILVA

Vice-Diretora III

E. M. Joãozinho e Maria

VANUSA MARIA EDUARDO COSTA

Diretora Escolar II

CEMEI Nicanor Pedro da Silveira

Parágrafo Único - Para formalização do processo de exoneração, devem comparecer ao Setor de Gestão de RH, da secretaria.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto entram em vigor em 01 de fevereiro de 2026.

Uberaba-MG, 21 de Janeiro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

JULIANA BERNARDI PETEK

Secretária de Educação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 1.712, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Exonera, Vice-Diretora IV, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uberaba

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, nas Leis Complementares 449 de 23 de agosto de 2011, Lei Complementar nº 501, de 11 de Setembro de 2015 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, MARTA FERREIRA DOS REIS, do exercício do cargo em comissão, Vice-Diretora IV, E.M. Joubert de Carvalho, da Secretaria de Educação - Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste Decreto, para formalização da exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH, da secretaria.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto entram em vigor em 01 de Fevereiro de 2026.

Uberaba-MG, 21 de Janeiro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

JULIANA BERNARDI PETEK

Secretária de Educação

DECRETO Nº 1.727, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Altera o Decreto Municipal nº 2.739, de 1º de novembro de 2018, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área que menciona e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º, XI, 88, VII, 167, IX da Lei Orgânica do Município, considerando as disposições das Leis Federais nº 2.786, de 21 de maio de 1.965 e 4.686, de 21 de junho de 1.965, e, o Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 2.739, de 1º de novembro de 2018, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área que menciona e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de propriedade de quem de direito, com as seguintes características:

"Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado Santa Mônica, que se constitui de parte da matrícula 5.345 que será desapropriada, inicia-se no ponto M1 a Rua Hermenegildo Costa Mattos por uma distância de noventa e três metros e nove centímetros (93,09 M) até o ponto M2; deste segue confrontando com divisa entre a Rodovia MG-427 por uma distância de cinco metros e vinte e quatro centímetros (5,24M) até o ponto M3; deste segue confrontando com área remanescente do lote 51 em três

lances, o primeiro, M4, com oitenta e seis metros e oitenta centímetros (86,80 M), o segundo, M5, com cinco metros e sessenta e um centímetros (5,61 M) com ângulo de 153º32'24", e o terceiro, M6, com dois metros e oitenta e oito centímetros (2,88 M); deste segue confrontando com lote 08 da quadra 07 por uma distância de sete metros e trinta e nove centímetros (7,39 M) até o ponto M1, ponto inicial dessa descrição perfazendo uma área de 466,95 m² (quatrocentos e sessenta e seis metros e noventa e cinco décimos quadrados)." (NR)

Art.2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 5.749, de 26 de abril de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 21 de janeiro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
FÚLVIA MARIA MENDES
Secretária de Planejamento
MARCELO VENTUROSO DE SOUSA
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 1.728, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Exonera a pedido, Vice-Diretora V , da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uberaba

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, nas Leis Complementares 449 de 23 de agosto de 2011, Lei Complementar nº 501, de 11 de Setembro de 2015 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera a pedido, LELIA ADRIANA DAHER CAVALCANTE, do exercício do cargo em comissão, Vice-Diretora V, E.M. Prof. Anísio Teixeira, da Secretaria de Educação – Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único – A profissional mencionada no *caput* deste Decreto, para formalização da exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH, da secretaria.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto entram em vigor em 01 de fevereiro de 2026.

Uberaba-MG, 21 de Janeiro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração
JULIANA BERNARDI PETEK
Secretária de Educação

DECRETO Nº 1.729, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia em comissão, Vice-Diretora V, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uberaba

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, nas Leis Complementares 449 de 23 de agosto de 2011, Lei Complementar nº 501, de 11 de Setembro de 2015 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, ALINE MUNIZ DUARTE, para o exercício do cargo em comissão, Vice-Diretora V, E. M. Prof. Anísio Teixeira, da Secretaria de Educação – Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste Decreto, para formalização da nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH, da secretaria.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto entram em vigor em 01 de fevereiro de 2026.

Uberaba-MG, 21 de Janeiro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

JULIANA BERNARDI PETEK

Secretária de Educação

DECRETO Nº 1.730, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Altera Decreto nº 2.529, de 10 de março de 2011, que “Declara de Utilidade Pública, para o fim de desapropriação amigável ou judicial a área que menciona” e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o dispositivo da Lei Municipal nº13.259/2020,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 2.529, de 10 de março de 2011, que “Declara de Utilidade Pública, para o fim de desapropriação amigável ou judicial a área que menciona e contém outras disposições” passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a Área Urbana nº 2, compreendida à direita entre as estacas 135+9,98 e 139+9,43 do eixo projetado da Rodovia BR-262/MG, Trecho: Km 792,0 - Km 808,5, subtrecho: Km 803,7 - Km 808,5 (Travessia Urbana de Uberaba/MG), de propriedade de ADELMO CARNEIRO LEÃO e/ou quem de direito, com as seguintes características:

Uma propriedade, que conforme Av.6/26.071, é urbana, situada neste município, denominada Sítio Parque Primaveras I, antiga Fazenda Araminho, com a área de (12) hectares e dez (10) ares de terras de campo, que conforme Av.7/26.071 representa 121.000,00 m², dentro do seguinte perímetro e confrontações: “Começa na margem da Rodovia Uberaba-Campo Florido - BR-262 e segue por uma cerca perimétrica dividindo com Romes Cecílio com o rumo de 32º30’ SW numa extensão de hum mil (1.000) metros, até a margem esquerda do Ribeirão do Burity; vira à direita pelo ribeirão abaixo, confrontando com os sucessores de José Jesuíno dos Santos numa extensão de cento e noventa e oito (198) metros, mais ou menos; daí segue confrontando com Pedro Umberto Carneiro - Procalco com azimute de 33º49’42” e distância de hum mil e quinze (1.015) metros e duzentos e trinta e nove (239) decímetros até o ponto de encontro com a faixa de domínio da BR-262 (Uberaba-Campo Florido); daí vira à direita e segue margeando o corredor por cerca perimétrica

numa extensão de setenta e cinco (75) metros até o marco inicial, na divisa de Romes Cecílio, fechando assim o perímetro.”
(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Uberaba (MG), 21 de janeiro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

FÚLVIA MARIA MENDES

Secretária de Planejamento

DECRETO Nº 1.731, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Altera Decreto nº 1.707, de 15 de janeiro de 2026 que “Nomeia Membros para Compôr o Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 88,

da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o dispositivo da Lei Municipal nº13.259/2020,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.707, de 15 de janeiro de 2026 que “Nomeia Membros para Compor o Conselho Municipal de Turismo”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“

Art.1º

III -

10. Sindicómércio de Uberaba:

a) Titular: Rafael de Oliveira Mendes;

b) Suplente: Thiago Árabe Castejon.” (NR)

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Uberaba (MG), 21 de janeiro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

CELSO DE ALMEIDA AFONSO NETO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Portarias

PORTARIA Nº. 598, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Concede afastamento para gozo de férias-prêmio para a servidora que menciona.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008, e o disposto no Decreto nº 606/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para gozo de férias-prêmio à servidora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa**, matrícula nº 2.421-0, lotada na Secretaria de Governo, referente ao período aquisitivo compreendido entre 12 de agosto de 2008 e 11 de agosto de 2013, a ser usufruído no período de 02 de janeiro de 2026 a 01 de abril de 2026, conforme disposto no Processo Administrativo nº 19.821/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 21 de janeiro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 599, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Horário Especial de Trabalho, previsto no § 2º e § 3º do artigo 133 da Lei Complementar nº 392/2008 para a servidora que menciona.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município e o disposto no **Processo Administrativo nº 01/14524/2025.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Horário Especial de Trabalho, previsto no § 2º e § 3º do artigo 133 da Lei Complementar nº 392/2008, à servidor(a) **CLAUDIA GOMES SILVA GUIMARÃES**, matrícula nº 47401-0, lotada na **Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS.**

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 21 de janeiro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 600, DE 21 DE JANEIRO de 2026.

Concede renovação do Horário Especial de Trabalho, previsto no § 2º e § 3º do artigo 133 da Lei Complementar nº 392/2008 para a servidora que menciona.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município e o disposto no **Processo Administrativo nº 01/11176/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a renovação do Horário Especial de Trabalho, previsto no § 2º e § 3º do artigo 133 da Lei Complementar nº 392/2008, à servidor(a) **GUILHERME JULIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **48556-0**, lotada na **Secretaria de Serviços Urbanos e Obras - SESURB**.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 21 de janeiro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE
UBERABA
O Legislativo mais perto de você.

**NOTIFICAÇÃO 001/2026:**

O objeto do presente Contrato N° 023/2024 é a Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação dos prédios que compõem o Legislativo Municipal, bem como atendimento de recepção e copeiras, conforme descrição: **6 pessoas para serviços de limpeza; 1 pessoa para executar serviço concomitante de copeira e de limpeza e conservação da sala e serviço da copa da presidência, bem como banheiro do local; 2 para recepção e 2 para serviços de copeira**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uberaba, pelo período de 12 (doze) meses, observados o Edital, o Termo de Referência e a proposta da contratada **QUALISERV PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

NOTIFICAÇÃO: Notificamos que por falta do comprovante de pagamento dos reflexos do 13º sobre o INSS e FGTS, serão aplicadas as multas conforme tabela prevista em contrato, cláusula décima segunda, item 2 alínea b, Determinação de Gravidade – item 19, item 22, item 24 – incidência – por ocorrência para a empresa QUALISERV PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 54.313.706/0001-32.

Pagamentos estes referentes aos meses de outubro, novembro, 13º salário de 2025.

1. Planilha de médias de valores de INSS e FGTS a pagar:

Obrigaç�o	Valor R\$	Compet�ncia	N�o pago	Prazo limite para pagamento
INSS	1.667,48 (valor sem juros)	10/2025	X	20/11/2025
FGTS	1.610,56 (valor sem juros)	10/2025	X	20/11/2025
INSS	1.667,48 (valor sem juros)	11/2025	X	19/12/2025
FGTS	1.610,56 (valor sem juros)	11/2025	X	19/12/2025
FGTS do 13º	1.667,48 (valor sem juros)	Anual	X	19/12/2025
INSS do 13º	1.610,56 (valor sem juros)	Anual	X	19/12/2025

Uberaba, 05/01/2026

Rodrigo Rodrigues de Oliveira

Gestor do contrato

Diego Rodrigues Pedrosa

Gestor do contrato

Isac Adriano Luviano

Fiscal do contrato

Edson Francelino da Silva

Fiscal de contrato

p g. 1



Notificação 002/2026

NOTIFICAÇÃO: O objeto do presente Contrato Nº **023/2024** é a Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação dos prédios que compõem o Legislativo Municipal, bem como atendimento de recepção e copeiras, conforme descrição: **6 pessoas para serviços de limpeza; 1 pessoa para executar serviço concomitante de copeira e de limpeza e conservação da sala e serviço da copa da presidência, bem como banheiro do local; 2 para recepção e 2 para serviços de copeira**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uberaba, pelo período de 12 (doze) meses, observados o Edital, o Termo de Referência e a proposta da contratada **QUALISERV PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 54.313.706/0001-32, representada por sua proprietária Gisleia Alves Ramos, inscrita no CPF 065.821.626.-08, os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

A Câmara Municipal de Uberaba, representada neste ato pelos Srs, **Rodrigo Rodrigues de Oliveira e Diego Ferreira Pedrosa**, vêm notificar a empresa **QUALISERV PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, tendo em vista o descumprimento da 12ª cláusula, item 2, alínea b, do Contrato 023/2024, que consiste na aplicação da penalidade estabelecida no item 18, cuja irregularidade é deixar de efetuar a reposição de funcionários faltosos, incidência - por ocorrência.

NOTIFICAÇÃO: Notificamos a falta de 6 funcionários dia 05/01/2026, não havendo substituto para as devidas funções: 01 Recepção do Paço Municipal, 02 Copa do Administrativo do Paço Municipal, 03 Copa da presidência, 04 Limpeza dos Banheiros do Paço Municipal, 05 Limpeza dos Banheiros do Anexo dos Vereadores e 06 Limpeza dos Gabinetes.

Uberaba 05/01/2026

Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Gestor do Contrato

Diego Ferreira Pedrosa
Gestor do Contrato

Isac Adriano Luviano
Fiscal do Contrato

Edson Francelino da Silva
Fiscal do Contrato



Notificação 003/2026

NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE TRABALHISTA

O objeto do presente Contrato Nº **023/2024** é a Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação dos prédios que compõem o Legislativo Municipal, bem como atendimento de recepção e copeiras, conforme descrição: **6 pessoas para serviços de limpeza; 1 pessoa para executar serviço concomitante de copeira e de limpeza e conservação da sala e serviço da copa da presidência, bem como banheiro do local; 2 para recepção e 2 para serviços de copeira**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uberaba, pelo período de 12 (doze) meses, observados o Edital, o Termo de Referência e a proposta da contratada **QUALISERV PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 54.313.706/0001-32, representada por sua proprietária Gisleia Alves Ramos, inscrita no CPF 065.821.626.-08, os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

A Câmara Municipal de Uberaba, representada neste ato pelo Srs, **Rodrigo Rodrigues de Oliveira e Diego Ferreira Pedrosa** vem notificar a empresa **QUALISERV PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, tendo em vista o descumprimento de legislação trabalhista, previdenciária e fiscal.

Na qualidade de **CONTRATANTE**, e conforme estabelecido em contrato em sua cláusula sétima e décima segunda, e considerando o **encerramento do Contrato**, vimos, por meio desta, **NOTIFICAR** essa empresa acerca das **irregularidades trabalhistas apuradas durante a execução contratual**, especificamente quanto à **funcionária folguista** alocada Sra Marise Luisa dos Santos CPF [REDACTED] 3 na prestação dos serviços.

Foi constatado, após análise do processo de pagamento referente ao período entre os dias 07/11/2025 e 19/12/2025, que a referida trabalhadora **exerceu atividades em favor deste contrato sem o devido registro formal**, ou, ao menos, não nos fora apresentado a pertinente documentação referente a **comprovação do pagamento das verbas trabalhistas e encargos legais correspondentes**, tais como salários, FGTS, INSS e demais direitos previstos na legislação trabalhista vigente incluído SST -Saúde e Segurança do Trabalho.

Ademais, requer seja apresentado também o comprovante de depósito bancário da colaboradora supracitada juntamente com holerite e demais documentação pertinente.

Ressaltamos que tais condutas **configuram descumprimento das obrigações contratuais e legais**, em especial das normas previstas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, legislação previdenciária e contratuais

pág. 1

Handwritten signatures in blue ink, including the name 'JSA' at the top and several illegible signatures below.



que impõem à contratada a **responsabilidade pela regularidade trabalhista de seus empregados**, inclusive substitutos e folguistas.

Em tempo, aproveitamos a oportunidade para ressaltar que todas as verbas rescisórias, caso tenha colocado as funcionárias em aviso prévio, deverão ser pagas via depósito bancário em contas individuais de cada colaborador e, conseqüentemente, enviadas à Câmara Municipal de Uberaba.

Diante do exposto, fica a **CONTRATADA NOTIFICADA** sobre:

A não regularização e o pagamento de todas as verbas trabalhistas, previdenciárias e encargos legais devidos, inclusive FGTS e INSS;

Por conseguinte, informamos que a **não regularização de eventuais pendências e a retenção de valores de forma indevida**, poderão implicar na **apuração de responsabilidade por passivos trabalhistas e previdenciários**.

Esta notificação é realizada para fins de **resguardo jurídico e administrativo**, permanecendo a CONTRATADA **integralmente responsável por quaisquer ônus, passivos ou demandas trabalhistas decorrentes dos fatos aqui relatados**, mesmo após o encerramento contratual.

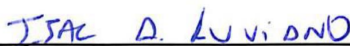
Uberaba – MG 05/01/2026



Rodrigo Rodrigues Oliveira
Gestor do Contrato



Diego Ferreira Pedrosa
Gestor do Contrato



Isac Adriano Luviano
Fiscal do Contrato



Edson Francelino da Silva
Fiscal do Contrato

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

POSSUI ITEM COM RESERVA DE COTAS ÀS M.E./E.P.P./EQUIPARADOS E TAMBÉM ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA

[SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS]

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE FRALDA PARA USO GERIÁTRICO VISANDO ATENDER MANDADOS JUDICIAIS, em atendimento a Secretaria da Saúde [SMS].

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 09h00 do dia 26/01/2026.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 09h00 do dia 09/02/2026.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 10h00 do dia 09/02/2026.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 82.202,40

Fontes de recursos: Próprio.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2026 estará disponível a partir das 09h00 do dia 26/01/2026 através dos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link: <https://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações **AMM LICITA (LICITAR DIGITAL)**, pelo endereço: <https://ammlicita.org.br/>.

Demais informações podem ser obtidas pelos telefones: (34)3331-2750 / 3331-2706 / 3331-2710 ou pelo e-mail:

licitacao.sms@uberaba.mg.gov.br.

Uberaba/MG, 21 de janeiro de 2026.

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária de Saúde
(AUTORIDADE COMPETENTE)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **“ratifico”** a situação de **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do art. 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.982/2022, referente à autorização para a instalação de parklet, pelo estabelecimento **Raras Moda Circular Ltda.**, localizado na Rua Dr. Hildebrando Pontes, nº 379 - Bairro Mercês. Consta publicação no Órgão Oficial do Município - Jornal “Porta Voz” nº. 2774 de 18 (dezoito) de setembro de 2025, de Edital para uso de espaço público, destinado a dar conhecimento público do pleito. A SEPLAN anexou o projeto conforme atendimento da legislação pertinente, inclusive no que tange as normas de acessibilidade e as diretrizes estabelecidas pelo artigo 32 do Decreto Municipal nº 2.982/2022. O Departamento de Posturas emitiu parecer favorável e após reanálise do projeto revisado e apresentado, entendeu pela ausência de impedimentos para a instalação do parklet. Diante do parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria deste Município e atendida à legislação vigente, determino ao Agente de Contratação que proceda a abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação, visando regularizar a presente **autorização para a instalação de parklet, ao estabelecimento Raras Moda Circular Ltda.**

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo.

Uberaba/MG, 20 de janeiro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Extrato

EXTRATO DO II ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS Nº 004/2024

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.
CONTRATADO:	INSTITUTO AOCP.
DO OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços técnico-especializados, visando a realização de concurso público para o provimento dos cargos das carreiras da governança pública e da seguridade social do Município, em atendimento à Secretaria de Administração - SAD.
DO PRAZO:	Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu efetivo vencimento.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:	As despesas, inerentes ao ato, correrão à conta da dotação orçamentária nº: 02.07.10.04.122.0401.8001.339039.1.500-1.140 ou sua correspondente ao exercício subsequente.
GESTORA/ FISCAL DO CONTRATO:	Adriane Christianne Inês / Marinês Pereira Goulart da Rosa
LICITAÇÃO:	Dispensa nº 002/2024.

Uberaba/MG, 21 de janeiro de 2026.

Ana Cristina Rodrigues

Diretora de Gestão, Administrativa, Logística e Financeira – SAD

Outros atos

AVISO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Objeto: Contratação de empresa para obra de engenharia com serviços comuns para execução da revitalização e melhoria de acessibilidade na área central da cidade, a partir da Rua Artur Machado e a implantação das vagas verdes na Avenida Fidélis Reis, neste Município, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras (SESURB).

Tipo: MENOR PREÇO COM REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 16h do dia 28/01/2026.

Fim do recebimento das propostas/Início da sessão pública: Às 08h do dia 13/02/2026.

Abertura da sessão de disputa de preços: Às 09h do dia 13/02/2026.

Valor estimado da licitação: R\$ 4.696.735,72.

Data-base do orçamento: 08/12/2025.

Fonte de Recursos: Não Vinculados de Impostos.

Informações: O Edital estará disponível a partir das 16h do dia 28/01/2026 nos seguintes acessos:

Portal eletrônico oficial do Município de Uberaba/MG, pelo link: <https://uberaba/portalcidadao/processoslicitatorios>;

Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), no endereço: <https://pncp.gov.br/app/editais>;

Plataforma eletrônica de licitações AMM LICITA, no endereço: <https://ammlicita.org.br/>.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (34) 3318-0938 ou pelo e-mail: operacionalizacao.ucc@uberaba.mg.gov.br.

Uberaba/MG, 21 de janeiro de 2026.

TACIANA DE CASTRO BALDUÍNO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

Homologação / Adjudicação

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **RATIFICO** a situação de **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do Art. 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 2.982/2022, referente à permissão de uso de calçada para colocação de mesas e cadeiras e a adoção de parte da praça, por parte do estabelecimento **49.198.547 Carlos César Rosa (POINT DA PRAÇA)**,

localizado na rua Professora Edith França, nº 26 bairro Parque São Geraldo. A publicação foi realizada no Órgão Oficial do Município - Jornal "Porta Voz" nº 2.373 de 30 de janeiro de 2024, visando dar conhecimento público do pleito, sem que houvesse qualquer oposição. O uso será a título oneroso, cuja taxa mensal será de R\$ 243,77 (duzentos e quarenta e três reais, e setenta e sete centavos). Dessa forma, tendo em vista o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria do Município e demais documentos acostados nos autos do processo, determino à Agente de Contratação responsável que proceda à abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Legislação Vigente.

Autua-se o processo, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o contrato.

Uberaba/MG, 16 de janeiro de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2025**, tendo como objeto, pelo menor preço, o **Fornecimento de Uniformes Escolares, em atendimento à Secretaria de Educação (SEMED)**, e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, devidamente adjudicado junto à plataforma de pregões eletrônicos **AMMLICITA (LICITAR DIGITAL)** em 16/01/2026, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornou-se vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelos itens:

· **WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.:**

ITEM 01 - Valor Global de **R\$ 336.248,88** (Trezentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

ITEM 02 - Valor Global de **R\$ 241.953,96** (Duzentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).

ITEM 03 - Valor Global de **R\$ 1.832.893,44** (Um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).

ITEM 04 - Valor Global de **R\$ 586.852,41** (Quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Valor global: R\$ 2.997.948,69 (Dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Registre-se, publique-se e lavre-se o Termo de Contrato.

Cumpra-se.

Uberaba/MG, 21 de janeiro de 2026.

TACIANA DE CASTRO BALDUÍNO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024**, tendo como objeto, pelo menor preço, a **contratação de serviço de transporte escolar, com fornecimento de veículos do tipo "van", com prazo máximo de 10 (dez) anos de uso, abastecidos de combustível, 1 (um) condutor por veículo, de educandos matriculados na rede pública de ensino no Município de Uberaba, bem como para educadores ocupantes de cargos ou funções públicas**, em atendimento à Secretaria de Educação [SEMED], e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, devidamente adjudicado junto à plataforma de pregões eletrônicos **AMMLICITA (LICITAR DIGITAL)** em 20/01/2026, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornou-se vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelos itens pertencentes ao lote único:

· **COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE UBERABA LTDA - UBERVAN:**

ITEM 01 - Valor Global de **R\$ 33.831.000,00** (Trinta e três milhões, oitocentos e trinta e um mil reais).

ITEM 02 - Valor Total de **R\$ 4.510.800,00** (Quatro milhões, quinhentos e dez mil e oitocentos reais).

ITEM 03 - Valor Total de **R\$ 1.611.000,00** (Um milhão, seiscentos e onze mil reais).

ITEM 04 - Valor Total de **R\$ 639.000,00** (Seiscentos e trinta e nove mil reais).

Valor Global do Lote: R\$ 40.591.800,00 (Quarenta milhões, quinhentos e noventa e um mil e oitocentos reais).

Registre-se, publique-se e lavre-se o Termo de Contrato. Cumpra-se.

Uberaba/MG, 21 de janeiro de 2026.

TACIANA DE CASTRO BALDUÍNO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

Outros Atos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS

Aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2025, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, os membros da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor designados pela Portaria nº002, de 15 de janeiro de 2025, na forma do inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 850, de 23 de julho de 2021, que regulamenta a Lei nº. 11220/11 (Institui o Programa de Atenção à Saúde do Servidor e dá outras providências). A reunião teve horário inicial às 13 (treze) e 04 (quatro) minutos, com os seguintes membros presentes: Cesar Augusto Gaspar, Claudia Cristina R. de Moraes, Cristiane Neiva Martins, Daniela Aparecida Carneiro, Elaine Cristina da Silva Barbosa, Pedro Henrique Lucas Costa, Thaissa Tanaka de Oliveira. Aberta a reunião iniciamos as seguintes análises: 01/4300/2024, 01/23230/2023, 01/2042/2024 - elaboramos certidão ratificando as restrições, processos serão direcionados para análise das atividades executadas atualmente ; 01/16591/2022 - processo deferido e com ato já publicado no Porta-Voz, sendo deliberado o prosseguimento com a atualização da situação funcional no sistema de RH; ; 01/17547/2024 - considerando a ausência do(a) servidor(a) requerente, mesmo após convocação, deliberou-se pelo encaminhamento do processo à Semetra, solicitando o resultado da última perícia médica;; 01/17212/2023 - elaborado termo de paralisação do processo em razão de o servidor requerente encontrar-se afastado para tratar de interesses particulares (LIP); 01/9170/2018 , 01/18626/2022 - encaminhados a Semetra para ciência do Laudo conclusivo; 01/18480/2024 , 01/10951/2023, 01/7986/2023 , 01/1877/2025 , 01/17563/2023 , 01/1932/2024 , 01/22084/2023 , 01/23054/2023 , 01/17778/2024 , 01/14604/2024 , 01/18343/2024 , 01/23240/2023 , 01/19014/2024 , 01/23752/2023 - servidores requerentes não compareceram às convocações para atendimento na Semetra. Diante disso, a Seção encaminhou os processos à Comass, que procedeu com o envio de e-mails aos requerentes e respectivas lotações. Após o recebimento das respostas, nas quais os servidores apresentaram laudos médicos atualizados, os autos foram novamente direcionados à Semetra para avaliação do médico do trabalho.; 01/29937/2015 - foi elaborada resposta à Semetra a respeito de questionamentos sobre caso de readaptação já concluído, esclarecendo que não há possibilidade de torná-lo sem efeito, uma vez que todos os atos praticados são válidos, sendo necessária nova inspeção médica oficial do trabalho para eventual reavaliação. A reunião finalizou as 14 (quatorze) horas e 12 (doze) minutos. Foi realizada leitura da ata para os integrantes e posterior assinatura.

Cesar Augusto Gaspar
Claudia Cristina R. de Moraes
Cristiane Neiva Martins
Daniela Aparecida Carneiro
Elaine Cristina da Silva Barbosa
Pedro Henrique Lucas Costa
Thaissa Tanaka de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2025, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, os membros da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor designados pela Portaria nº002, de 15 de janeiro de 2025, na forma do inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 850, de 23 de julho de 2021, que regulamenta a Lei nº. 11220/11 (Institui o Programa de Atenção à Saúde do Servidor e dá outras providências). A reunião teve horário inicial às 13 (treze) e 05 (cinco) minutos, com os seguintes membros presentes: Cesar Augusto Gaspar, Claudia Cristina R. de Moraes, Cristiane Neiva Martins, Daniela Aparecida Carneiro, Elaine Cristina da Silva Barbosa, Pedro Henrique Lucas Costa, Thaissa Tanaka de Oliveira. Aberta a reunião iniciamos as seguintes análises: 01/17004/2022 , 01/6664/2022 - após análise, deliberamos pela necessidade de realização de inspeção medica oficial do Trabalho considerando lapso temporal desde a última avaliação ; 01/15792/2022 , 01/4341/2024 , 01/6477/2024 , 01/21505/2023 - encaminhados a Semetra para inspeção medica considerando apresentação de laudo médico assistente atualizado dos servidores requerentes após o recebimento de e-mail da Comissão ; 01/21788/2023, 01/14391/2024 , 01/4097/2025 - Após a última avaliação das atividades executadas no ambiente de

trabalho, deliberamos pela necessidade de relatório social, Cristiane, Assistente Social da comissão, realizou visita ao local de trabalho, conversou com os Gestores das unidades e foi informado que sempre houveram orientações quanto a necessidade de executar as atividades cumprindo as restrições e que atualmente, as funções dos (as) servidores(as) requerentes foram alteradas e as restrições estão sendo atendidas, os processos seguirão seu tramite aguardando período coreto para nova inspeção medica; 107/267318/2025 - Semetra encaminhou solicitação de parecer sobre a possibilidade de readaptação para 02(dois) servidores, diante disso procedemos com abertura de processos de readaptação cadastrados sob os números 01/16774/2025 e 01/16775/2025 e direcionamos para inspeção medica coma finalidade de analise para posterior emissão de parecer ; 01/935/2024 - arquivamento do processo considerando aposentadoria por tempo de contribuição do servidor requerente ; 01/3509/2025 e 01/3511/2025 e 01/8755/2025 - indeferidos com sugestão de aposentadoria, foram publicados os indeferimentos no Porta Voz, processos seguem para a arquivamento; 01/9376/2022 - foi realizado atendimento com elaboração de relatório social, servidor (a) se encontra com afastamento de licença saúde, houve tentativa de retorno ao trabalho, porém sem êxito, psiquiatra e neurologista assistentes afirmam que não há condições para o trabalho, procederemos com analise do laudo conclusivo ; 01/3176/2023 - processo indeferido para restrição com atenção para as restrições medicas, arquivamento dos autos considerando as devidas ciências. A reunião finalizou as 14 (quatorze) horas e 25 (vinte e cinco) minutos. Foi realizada leitura da ata para os integrantes e posterior assinatura.

Cesar Augusto Gaspar
Claudia Cristina R. de Moraes
Cristiane Neiva Martins
Daniela Aparecida Carneiro
Elaine Cristina da Silva Barbosa
Pedro Henrique Lucas Costa
Thaissa Tanaka de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2025, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, os membros da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor designados pela Portaria nº002, de 15 de janeiro de 2025, na forma do inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 850, de 23 de julho de 2021, que regulamenta a Lei nº. 11220/11 (Institui o Programa de Atenção à Saúde do Servidor e dá outras providências). A reunião teve horário inicial às 13 (treze) e 08 (oito) minutos, com os seguintes membros presentes: Cesar Augusto Gaspar, Claudia Cristina R. de Moraes, Cristiane Neiva Martins, Daniela Aparecida Carneiro, Elaine Cristina da Silva Barbosa, Pedro Henrique Lucas Costa, Thaissa Tanaka de Oliveira. Aberta a reunião iniciamos com as analise dos seguintes processos: 01/17944/2025 - processo aberto de oficio em atenção ao Doc nº 107/264321/2025 onde a Semetra solicita parecer sobre readaptação, direcionamos para realização de inspeção medica para subsidiar analise e emissão de parecer; 01/21700/2024 - processo indeferido, servidor(a) requerente apresentou declaração de desistência da análise de readaptação , após as devidas ciências procedemos com arquivamento; 01/6955/2022 - Arquivamento, processo indeferido com manutenção de restrições , foram dadas ciências ao requerente e Secretaria de lotação; 01/15471/2022 - encaminhado a Semetra com a finalidade de dar ciência do laudo conclusivo de deferimento ; 01/4097/2025 - após ausência mediante convocação, servidores apresentaram laudo médico atualizado para a comissão, direcionamos os autos para inspeção medica oficial do trabalho; 01/1817/2024 , 01/1376/2024, 01/10778/2024 , 01/23355/2023 - Certidão de analise ratificando as restrições apontadas no processo, deliberamos pela continuidade com avaliação das atividades executadas atualmente ; 01/13364/2024 , 01/2519/2024 , 01/17427/2024 , 01/2957/2024 , 01/21804/2023 , 01/7083/2025 , 01/20807/2023 , 01/17085/2024 - encaminhamos à Semetra para providencias quanto a realização de inspeção medica oficial ; 01/13269/2025 e 01/13270/2025 - Laudos conclusivos de indeferimento com sugestão de aposentadoria por incapacidade permanente, procederemos com publicação dos atos no Porta Voz. Finalizadas as tratativas, realizamos a leitura e assinatura do Memorando relatando as ações da Comass referentes ao período de julho a setembro/2025, que será repassado ao Gabinete da SAD e para Diretoria Central de Gestão de Pessoas, o qual segue abaixo:

Em atendimento ao inciso XII do art. 3º do Decreto Municipal 850/2021 que determina a elaboração de relatórios contendo as atividades e deliberações da comissão e encaminhá-los à Diretoria Central de Gestão de Pessoas - DCGP e compreendendo a relevância de estender com primariedade a prestação de informações diretamente ao gestor da Secretaria de Administração, a quem compete a revisão dos atos desta comissão, seguem as informações sintetizadas sobre as ações realizados pela COMASS no período de 01/07/2025 a 30/09/2025:

Nesse período, **267 processos de Readaptação Funcional** foram analisados, totalizando 356 análises e deliberações por

parte da COMASS. Parte dos processos foi analisada mais de uma vez, por haver várias etapas processuais. Ocorreu também a necessidade de revisões de despachos anteriores, visando adequar as deliberações às alterações legais impostas pela EC 103/2019 e por modificações nos quadros de saúde dos servidores avaliados.

Para além das ações diretamente relacionadas aos procedimentos de avaliação e deliberação dos processos de Readaptação Funcional, a COMASS empreendeu iniciativas nos seguintes tópicos:

Fluxo de solicitação de laudos médicos para andamento processual

Tendo em vista o alto número de processos de Readaptação Funcional devolvidos à COMASS pela SEMETRA devido ao não comparecimento do servidor após a convocação no porta-voz e visando a observância aos princípios da razoabilidade e eficiência, a COMASS, em reunião extraordinária não remunerada, decidiu por convocar novamente os referidos servidores por meio de envio de e-mails para os próprios, para suas lotações e para o RH da secretaria na qual estão lotados, dando um prazo adicional de 30 dias úteis para apresentação de novos laudos médicos junto aos membros da COMASS. Como essa estratégia de contato para além da mera publicação no porta-voz, tem sido observado um substancial aumento da adesão dos servidores e apresentação dos laudos conforme preconizado na legislação vigente.

Inspeções Técnicas e Avaliações de Postos de Trabalho

Demandas foram encaminhadas à Técnica de Segurança do Trabalho com a finalidade de averiguar as condições laborais dos servidores em situação de readaptação funcional.

Elaboração de pareceres e registros técnicos: Concluídas as visitas, entrevistas e/ou análises documentais, foram lavrados documentos formais pela Técnica de Segurança, os quais subsidiaram a instrução processual e contribuíram para a deliberação da comissão.

Relatórios e Solicitação de Informações às Secretarias

A Comissão estabeleceu contato com chefias imediatas e secretarias, requisitando o encaminhamento de relatórios circunstanciados acerca das atividades desempenhadas por servidores em readaptação funcional, com ênfase na descrição das atribuições exercidas, frequência ao trabalho, produtividade e conformidade com as restrições estabelecidas.

Os documentos encaminhados por determinadas secretarias foram objeto de análise e discussão coletiva no âmbito da comissão, com o propósito de fundamentar os encaminhamentos técnicos e administrativos subsequentes.

Avaliação e apoio Psicossocial e Articulação Intersetorial

Realizaram-se entrevistas de natureza psicológica e social, seguidas da elaboração de relatórios técnicos, dirigidos aos casos em que os servidores apresentavam limitações de ordem emocional e/ou psicológica vinculadas ao ambiente organizacional, bem como demandas com implicações de caráter socioassistencial.

Foi dada continuidade às visitas *in loco* aos ambientes laborais e a aplicação de instrumentos diagnósticos específicos, com o intuito de iniciar a avaliação de riscos ocupacionais relacionados a fatores psicossociais, em atendimento a solicitações encaminhadas pela SEMETRA.

Relatórios e Comunicação internos

A Comissão manteve interlocução contínua com os setores de Recursos Humanos, fornecendo orientações acerca da tramitação dos processos, das providências requeridas nos casos de readaptação, das inspeções médicas pendentes e da complementação de documentação insuficiente.

Gestão do Plano de Saúde dos Servidores

A Unimed apresentou relatório referente à sinistralidade do plano de saúde, informando que os índices permanecem superiores a 100% no período analisado, em grande medida em razão da alta incidência de casos oncológicos que demandam terapias de elevado custo.

Foram solicitados os dados brutos da estratificação em saúde realiza em 2024 e 2025, contudo apesar da referida operadora ter alegado a baixa adesão dos servidores, os dados brutos não foram disponibilizados até a presente data, tampouco as análises correlacionais e plano de ação a partir dos dados obtidos. A Unimed sustenta que a partir da reestruturação do programa de promoção à saúde, a forma que a pesquisa foi realizada não contempla o método mais eficiente de estratificação, pois se baseia em relatos, sem a observação objetiva do estado de saúde dos sujeitos pesquisados.

Ações de prevenção e promoção à saúde

Iniciaram-se as articulações para a realização de eventos referentes às campanhas das cores mensais do trimestre, referente ao Setembro Amarelo (cuidados em saúde mental e prevenção ao suicídio), Outubro Rosa (saúde da mulher e prevenção ao câncer de mama) e Novembro Azul (cuidados com a saúde do homem e prevenção ao câncer de próstata). Todos os eventos serão realizados em parceria com a Unimed. Em setembro foi realizado o primeiro evento relacionado às campanhas mensais, qual seja,

uma palestra na E.M Anísio Teixeira sobre saúde mental, a qual contou com a participação de 65 servidores. O referido evento foi noticiado no Jornal da Manhã. Além disso, foi produzida arte em parceria com a SECOM e disseminada nas redes sociais, cujo objetivo era divulgar os serviços especializados de atenção à saúde mental do servidor.

Ademais, contando também com o apoio da Unimed, está sendo organizada palestra cujo público-alvo será a Secretaria de Educação no qual será trabalhado o tema do Transtorno do Espectro Autista e outras neurodivergências.

A reunião finalizou as 14 (quatorze) horas e 25 (vinte e cinco) minutos. Foi realizada leitura da ata para os integrantes e posterior assinatura.

Cesar Augusto Gaspar
Claudia Cristina R. de Moraes
Cristiane Neiva Martins
Daniela Aparecida Carneiro
Elaine Cristina da Silva Barbosa
Pedro Henrique Lucas Costa
Thaissa Tanaka de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2025, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, os membros da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor designados pela Portaria nº002, de 15 de janeiro de 2025, na forma do inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 850, de 23 de julho de 2021, que regulamenta a Lei nº. 11220/11 (Institui o Programa de Atenção à Saúde do Servidor e dá outras providências). A reunião teve horário inicial às 13 (treze) e 03 (três) minutos, com os seguintes membros presentes: Cesar Augusto Gaspar, Claudia Cristina R. de Moraes, Cristiane Neiva Martins, Daniela Aparecida Carneiro, Elaine Cristina da Silva Barbosa, Pedro Henrique Lucas Costa, Thaissa Tanaka de Oliveira. Aberta a reunião iniciamos as seguintes análises: 01/2249/2022 - processo indeferido com manutenção das restrições, dadas as devidas ciências direcionamos os autos para arquivamento; 01/2960/2022 , 01/16584/2023 , 01/22078/2023 , 01/14995/2024 - após o envio de e-mail para os servidores requerentes e lotações, foram apresentados laudos de médicos assistentes a esta comissão, direcionamos os processos para análise medica oficial ; 01/17940/2025 - processo aberto de ofício por esta comissão em atenção ao Doc nº 107/265432/2025 onde solicita parecer sobre readaptação, direcionamos para inspeção medica para proceder com análise e parecer ; 01/22317/2023 - elaborada certidão ratificando os tramites do processo, deliberamos pela continuidade com análise das atividades executadas atualmente ; 01/6793/2025 , 01/13184/2024 , 01/1378/2024 , 01/4336/2024 , 01/2859/2024 , 01/2741/2024 - considerando os prazos pertinentes, encaminhamos os processos para providencias quanto a avaliação medica oficial do trabalho ; 107/255764/2025 - elaborada resposta ao referido documento relacionado a questões de análise de ambiente de trabalho ; 01/1880/2025 - Laudo conclusivo de indeferimento com sugestão de aposentadoria por incapacidade permanente, procederemos com publicação do ato no Porta Voz. A reunião finalizou as 14 (quatorze) horas e 16 (dezesesseis) minutos. Foi realizada leitura da ata para os integrantes e posterior assinatura.

Cesar Augusto Gaspar
Claudia Cristina R. de Moraes
Cristiane Neiva Martins
Daniela Aparecida Carneiro
Elaine Cristina da Silva Barbosa
Pedro Henrique Lucas Costa
Thaissa Tanaka de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2025, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, os membros da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor designados pela Portaria nº002, de 15 de janeiro de 2025, na forma do inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 850, de 23 de julho de 2021, que regulamenta a Lei nº. 11220/11 (Institui o Programa de Atenção à Saúde do Servidor e dá outras providências). A reunião teve horário inicial às 13 (treze) horas e 05 (cinco) minutos, com os seguintes membros presentes: Cesar Augusto Gaspar, Claudia Cristina R. de Moraes, Cristiane Neiva Martins, Elaine Cristina da Silva Barbosa, Pedro Henrique Lucas Costa, Thaissa Tanaka de Oliveira. Aberta a reunião iniciamos as análises dos seguintes processos: 01/16115/2022, 01/4255/2024, 01/19942/2024, 01/3091/2024, 01/4300/2023 e 01/14007/2023, os servidores não compareceram para realização de inspeção

médica, processos foram devolvidos a esta comissão, encaminhamos e-mail para os referidos servidores e chefias imediatas, mediante ao e-mail foram apresentados laudos de médicos assistentes atualizados e em ato contínuo, encaminhamos para Semetra para inspeção do médico oficial; 01/15471/2022 – processo deferido, constam as devidas ciências, direcionamos os autos para arquivamento no prontuário funcional; 01/17802/2024 e 01/4922/2024 – certidão de ratificação dos atos, deliberamos pela continuidade dos tramites aguardando período pertinente para realização de próxima avaliação; 01/13795/2023 –após relatório inspeção do local de trabalho, elaboramos certidão ratificando os atos do processo, considerando o período adequado para realização de inspeção medica direcionamos o presente processo para Semetra; 01/16134/2025, 01/14608/2024 e 01/15611/2025 - elaboração de certidão de análise ratificando as restrições medicas, processos seguirão para Claudia, técnica em segurança do trabalho integrante da comissão, para a avaliação das atividades desempenhadas atualmente ; 01/3222/2025, 01/23137/2023, 01/623/2025, 01/8609/2024, 01/23829/2023 e 01/23181/2023 – se tratam de processos que foram devolvidos para a comissão considerando o fato de os servidores convocados não terem comparecido para realização de inspeção medica, procedemos com encaminhamento de e-mail para os servidores requerentes bem como para as Secretarias de lotação, informando sobre a necessidade de apresentação de laudo médico atualizado para integrantes da comissão a fim de darmos continuidade dos tramites de análise do processo ; 01/7764/2023 e 01/1952/2023 - foi realizada inspeção das atividades executadas atualmente, processos seguirão para elaboração de laudo conclusivo; 01/18217/2024 – análise de processo de readaptação funcional que se encontra paralisado devido à cessão de servidor à FETI, visando fornecer resposta à email encaminhado pela referida fundação. Também foi respondido o doc. N° 107/270875/2025 e encaminhado à Secretaria de Administração, com o objetivo de subsidiá-la na elaboração da resposta referente ao Despacho Ministerial originado da Notícia de Fato nº 02.16.0701.0271456.2025-43. O referido despacho deliberou pela necessidade de que fossem prestadas informações detalhadas acerca da política municipal de inclusão e do procedimento de readaptação funcional de servidores com deficiência. Nesse sentido, a Comissão apresentou todas as informações pertinentes aos procedimentos e medidas adotadas no âmbito do processo de readaptação funcional, limitando-se ao escopo de sua competência. A reunião finalizou as 14 (quatorze) horas e 15(quinze) minutos. Foi realizada leitura da ata para os integrantes e posterior assinatura.

Cesar Augusto Gaspar

Claudia Cristina R. de Moraes

Cristiane Neiva Martins

Elaine Cristina da Silva Barbosa

Pedro Henrique Lucas Costa

Thaissa Tanaka de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR – COMASS

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2025, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, os membros da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor designados pela Portaria nº002, de 15 de janeiro de 2025, na forma do inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 850, de 23 de julho de 2021, que regulamenta a Lei nº. 11220/11 (Institui o Programa de Atenção à Saúde do Servidor e dá outras providências). A reunião teve horário inicial às 13 (treze), com os seguintes membros presentes: Claudia Cristina R. de Moraes, Cristiane Neiva Martins, Daniela Aparecida Carneiro, Elaine Cristina da Silva Barbosa, Pedro Henrique Lucas Costa, Thaissa Tanaka de Oliveira. Aberta a reunião iniciamos as seguintes análises: 01/14645/2025, 01/13269/2025, 01/13270/2025 – processos direcionados ao Departamento de Controle Funcional com a finalidade de arquivamento considerando as devidas ciências quanto aos indeferimentos; 01/13272/2025 – procedemos com questionamentos a Semetra referentes a alterações no quadro de saúde do servidor requerente, com base no laudo de medico assistente, e a permanência do lançamento de afastamento por licença saúde ; 01/5872/2024 e 01/9608/2023 – mediante envio de e-mail por esta comissão, servidores(as) apresentaram laudos de medico assistente atualizados, encaminhamos para inspeção medica oficial ; 01/21754/2023 – foi realizado atendimento com elaboração de relatório psicológico, elaboramos certidão de análise ratificando os atos, deliberamos pela continuidade com avaliação das atividades no ambiente de trabalho ; 01/8930/2024 – após análise, elaboramos certidão ratificando as restrições já contidas no Aso e ampliando as mesmas com base no laudo do médico assistente, tramites continuarão com avaliação das atividades executadas atualmente ; 107/270875/2025 – Doc encaminhado a Secretaria de Administração manifestando ciência com relação a resposta encaminhada a Secretaria de Saúde ; 01/11723/2025 , 01/10555/2025 – Laudos conclusivos de indeferimento para o pedido de readaptação com sugestão de aposentadoria por incapacidade permanente, em ato contínuo procederemos com publicação dos atos no Porta Voz. A reunião finalizou as 14 (quatorze) horas e 18 (dezoito) minutos. Foi realizada leitura da ata para os integrantes e posterior assinatura.

Cesar Augusto Gaspar
Claudia Cristina R. de Moraes
Cristiane Neiva Martins
Daniela Aparecida Carneiro
Elaine Cristina da Silva Barbosa
Pedro Henrique Lucas Costa
Thaissa Tanaka de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2025, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, os membros da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor designados pela Portaria nº002, de 15 de janeiro de 2025, na forma do inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 850, de 23 de julho de 2021, que regulamenta a Lei nº. 11220/11 (Institui o Programa de Atenção à Saúde do Servidor e dá outras providências). A reunião teve horário inicial às 12 (doze) horas e 30 (trinta) minutos, com os seguintes membros presentes: Cesar Augusto Gaspar, Claudia Cristina R. de Moraes, Cristiane Neiva Martins, Daniela Aparecida Carneiro, Elaine Cristina da Silva Barbosa, Pedro Henrique Lucas Costa, Thaissa Tanaka de Oliveira. Realizamos reunião com a participação da gestora de RH da Secretaria de Serviços Urbanos (Karol) e da responsável pelo Departamento de Cemitérios (Camila). Tratamos, pontualmente do caso de um servidor, que possui o cargo de coveiro, e encontra dificuldades para executar as funções de seu cargo em razão de restrições médicas. Para atender a essas restrições, o servidor está desempenhando outras funções, porém informou que, em decorrência disso, vem sofrendo “perda salarial”, considerando que as atividades atualmente executadas não fazem jus à percepção de verbas adicionais. Discutiu-se uma possível forma de ajustar as atividades de modo a regularizar a situação. Karol pontuou que já foram oferecidas outras atividades, porém houve recusa por parte do servidor. Camila destacou as limitações do município quanto à confecção das tampas de sepulturas, que pesam cerca de 60 kg, o que dificulta o manejo pelos coveiros durante os sepultamentos. Ressaltou também a baixa quantidade de servidores disponíveis para exercer tais funções e informou que é possível manter o referido servidor em um cemitério onde a dificuldade é um pouco menor, em caráter de experiência, a fim de atender às restrições mantendo-o nas funções do cargo. Caso não seja possível a adaptação, o encaminhamento seria a designação de atividades de outro cargo da mesma carreira, ainda que tais atividades não sejam passíveis de percepção das verbas adicionais que as de coveiro contemplam. Encerradas as tratativas com a Secretaria de Serviços Urbanos, deu-se prosseguimento à reunião com as colaboradoras da empresa Unimed: Cristiane, Ana Elise (enfermeira da Casu), Patrícia (responsável pelos programas oferecidos pela Unimed) e Rosiane (supervisora de Unidades de Atendimento da Unimed). Cristiane iniciou informando que não foi possível apresentar os dados referentes à movimentação do Plano de Saúde dos servidores, em razão de problemas internos relacionados à rede de dados da Unimed. Na sequência, as demais colaboradoras realizaram a apresentação dos programas de Promoção e Prevenção atualmente oferecidos, dos programas desenvolvidos na Unidade Casu e dos programas de acompanhamento.

Em relação ao formulário disponibilizado em 2024, referente à ação realizada pela COMASS em parceria com a Unimed, a empresa apresentou dados quantitativos sobre a participação dos servidores, o perfil demográfico e as condições de saúde dos participantes, bem como informações sobre a saúde emocional e as ações que estão sendo executadas em cada situação. A reunião finalizou as 13 (treze) horas e 52 (cinquenta e dois) minutos. Foi realizada leitura da ata para os integrantes e posterior assinatura.

Cesar Augusto Gaspar
Claudia Cristina R. de Moraes
Cristiane Neiva Martins
Daniela Aparecida Carneiro
Elaine Cristina da Silva Barbosa
Pedro Henrique Lucas Costa
Thaissa Tanaka de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2025, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, os membros da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor designados pela Portaria nº002, de 15 de janeiro de 2025, na forma do inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 850, de 23 de julho de 2021, que regulamenta a Lei nº. 11220/11 (Institui o Programa de Atenção à Saúde do Servidor e dá outras providências).

A reunião teve horário inicial às 13 (treze) e 06 (seis) minutos, com os seguintes membros presentes: Cesar Augusto Gaspar, Claudia Cristina R. de Moraes, Cristiane Neiva Martins, Daniela Aparecida Carneiro, Elaine Cristina da Silva Barbosa, Pedro Henrique Lucas Costa, Thaissa Tanaka de Oliveira. Aberta a reunião iniciamos as seguintes análises: 01/3524/2025 e 01/11723/2025 - processos indeferidos, atos publicados no Porta Voz, encaminhamos para ciência da Semetra ; 01/12073/2021 - se trata de um caso onde o servidor requerente já possui readaptação, porém solicita nova análise por conta de mudanças nas restrições medicas, direcionamos para inspeção medica oficial para dar seguimento a avaliação do caso; 01/19426/2025 - processo aberto de oficio pela comissão para atender ao Doc nº 107/266216/2025, encaminhado com solicitação de parecer sobre a possibilidade de readaptação, encaminhamos para avaliação medica oficial para subsidiar análise e emissão do parecer ; 01/21931/2024 , 01/16986/2024 , 01/3028/2024 , 01/20139/2023 , 01/21932/2023 , 01/21432/2024 , 01/15147/2024 , 01/4988/2024 , 01/2762/2023 , 01/20003/2023 , 01/12183/2023 - procedemos com elaboração de certidão de ratificação dos atos do processo e deliberamos pela continuidade nos tramites com a avaliação das atividades executadas atualmente ; 01/16659/2025 - processo encaminhado a Semetra para providencias quanto a primeira inspeção medica oficial ; 01/10559/2025 e 01/10557/2025 - Laudos conclusivos de indeferimento com sugestão de aposentadoria por incapacidade permanente, os atos de indeferimento serão publicados no Porta Voz. A reunião finalizou as 14 (quatorze) horas e 19 (dezenove) minutos. Foi realizada leitura da ata para os integrantes e posterior assinatura.

Cesar Augusto Gaspar
 Claudia Cristina R. de Moraes
 Cristiane Neiva Martins
 Daniela Aparecida Carneiro
 Elaine Cristina da Silva Barbosa
 Pedro Henrique Lucas Costa
 Thaissa Tanaka de Oliveira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E INOVAÇÃO

EXTRATO DO III ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E CONCESSÃO DE ESTÍMULOS Nº 414/2022

DOADOR	MUNICÍPIO DE UBERABA
DONATÁRIA	AGRANTIS FERTILIZANTES LTDA
OBJETO	Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo da Cláusula Quinta do Termo de Contrato Referenciado, cuja finalidade é a doação de área pública de 56.566,31m ² (Cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), formada pelos lotes 53 (parte) da quadra 09 (parte); 54 (parte) da quadra 09(parte); 55 (parte) da quadra 09 (parte); 56 (parte) da quadra 09 (parte); 57 (parte) da quadra 09 (parte); 58 (parte) da quadra 09 (parte) e 59 (parte) da quadra 09 (parte), localizada na Av. Rio Grande, no Distrito Industrial Uberaba Delta - 2ª Etapa (DI-III), matriculados, respectivamente, sob os nºs 53.323, 53.324, 53.325, 53.326, 53.327, 53.328 e 53.329 no cartório do 1º CRI
PRAZO	Tendo em vista o disposto na Cláusula I deste instrumento prorroga-se o Prazo por mais 03 (três) meses , contados a partir de 23/12/2025 , para o cumprimento das obrigações previstas na Cláusula Quarta, do termo de Contrato acima mencionado.
FUNDAMENTO	O presente aditivo é celebrado com amparo legal nos art. 57 § 1º Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, art. 37 da Constituição Federal e a art. 11, §1º, lei Municipal nº 13.152/2019.
LICITAÇÃO	LICITAÇÃO DISPENSA Nº 073/2022
ASSINATURA	22/12/2025

Uberaba, 16 de janeiro de 2026

Celso de Almeida Afonso Neto

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E CONCESSÃO DE ESTÍMULOS Nº 28/2023

DOADOR	MUNICÍPIO DE UBERABA
DONATÁRIA	JLB DISTRIBUIDORA DE ÁGUA
OBJETO	Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo da Cláusula Quarta do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a doação de área pública com 1.005,00 m ² (mil e cinco metros quadrados), formada pelos Lotes 26 e 27, da Quadra 02, parte matrícula nº 40.451, do Cartório do 1º CRI, localizada à Rua 02, no Mini Parque Empresarial Alfredo Freire.
PRAZO	Tendo em vista o constante na Cláusula anterior, prorroga-se o prazo por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de dezembro de 2025 , para o cumprimento das obrigações previstas na Cláusula Quarta, do termo de Contrato acima mencionado.
FUNDAMENTO	O presente instrumento é celebrado com amparo legal no art.89, da Lei Federal nº 14.133/21 art. 37 da Constituição Feral e art. 11, § 1º da Lei Municipal nº 13.152/2019.
LICITAÇÃO	LICITAÇÃO DISPENSA Nº 80/2023
ASSINATURA	29/12/2025

Uberaba, 16 de janeiro de 2026

Celso de Almeida Afonso Neto

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E CONCESSÃO DE ESTÍMULOS Nº 025/2023

DOADOR	MUNICÍPIO DE UBERABA
DONATÁRIA	ATIVA SERVIÇOS E FACILITIES LTDA (ATIVA SERVIÇOS FACILITIES)
OBJETO	Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo da Cláusula Quarta do Termo de contrato referenciado, cuja finalidade é a doação de área pública com 1.005,00 m ² (mil e cinco metros quadrados), formada pelos lotes 24 e 25, da Quadra 02, localizada na Rua 02, no Mini Parque Empresarial Alfredo Freire, Registrada nas matrículas de nº 40.451 do 1º CRI local.
PRAZO	Tendo em vista o constante na Cláusula anterior, prorroga-se o prazo por mais 06 (seis) meses, a partir de 27 de dezembro de 2025 , para o cumprimento das obrigações previstas na Cláusula Quarta, do Termo de Contrato acima mencionado.
FUNDAMENTO	O presente instrumento é celebrado com amparo legal nos art. 89, da Lei Federal nº 14.133/21 art. 37 da Constituição Federal e art. 11 § 1º da Lei Municipal nº 13.152/2019.
LICITAÇÃO	LICITAÇÃO DISPENSA Nº 076/2023
ASSINATURA	27/12/2025

Uberaba, 16 de Janeiro de 2026

Celso de Almeida Afonso Neto

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS DE JANEIRO DE 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL									
Nº PROCESSO	MODALIDADE	Nº DA LICENÇA	CLASSE DO EMPREENDIMENTO	EMPREENDEDOR	EMPREENDIMENTO	CÓDIGO DN COPAM Nº 217/ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO / COORDENADA GEOGRÁFICA	DATA DA CONCESSÃO DA LICENÇA	VALIDADE
3813/2025	LAS-RAS	3813/2025	3	Novolar Comércio de Areia LTDA	Novolar Comércio de Areia LTDA - Processos ANM de nº 832.223/2017; 832.224/2017; 832.225/2017 E 832.414/2015	A-03-01-8 Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. A-02-07-0 Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento.	Avenida Rio Grande Distrito Industrial III - Uberaba Latitude: 20° 3'6.96"S Longitude: 47°55'54.31"O	21 de janeiro de 2026	10 (dez) anos
Edno César da Silveira Secretário de Meio Ambiente									

PEDIDOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS JANEIRO DE 2026 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL						
Nº PROCESSO	MODALIDADE	CLASSE DO EMPREENDIMENTO	EMPREENDEDOR	EMPREENDIMENTO	CÓDIGO DN COPAM Nº 217/2017	LOCALIZAÇÃO
3272/2025	LAC1 - REV LO	4	Porto de Areia São Geraldo LTDA	Porto de Areia São Geraldo LTDA	A-03-01-8 Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil F-06-01-7 Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação	RODM URA LUCIANO ARDUINI 0 KM 0.85 Área Rural de Uberaba 0 Latitude: 20° 0'43.40"S Longitude: 47°52'34.53"O

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**EDITAL PARA USO DE ESPAÇO PÚBLICO - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

Conforme artigo 20 do Decreto nº 2.982/2022, a Prefeitura Municipal de Uberaba informa a quem possa interessar que estão à disposição no Departamento de Plano Diretor, da Secretaria Municipal de Planejamento, das 12:00 às 18:00, os processos dos seguintes estabelecimentos:

- Processo n.º 01/1033/2026 - PICANHA NA PEDRA LTDA - Av. Doutor Odilon Fernandes, 651, Estados Unidos (parklet)

Os interessados terão o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação, para consulta do processo relacionado acima.

FULVIA MARIA MENDES

Secretária de Planejamento

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**Edital de Auto de Infração de Posturas**

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, com fulcro no parágrafo único do art.402 da Lei Complementar 380/08, tendo em vista a não localização do infrator abaixo relacionado, vem, NOTIFICÁ-LO da lavratura do Auto de Infração abaixo descrito. O infrator pode, caso queira, apresentar DEFESA, no prazo legal, sob pena de estar sujeito às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

ITEM	INFRATOR	Nº PA / AI	DATA	LOCAL DA INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE DEFESA
1	JOAQUIM TEODORO DE MENDONÇA	63/8668/2025	62304/2025	RUA OLRLANDO RODRIGUES DA SILVA 517	USO DO LOGRADOURO PUBLICO - VEICULO ABANDONADO	10 DIAS

Uberaba, 21 de Janeiro 2026
Weber de Almeida Januário
Secretário de Segurança Pública

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, NOTIFICA o DEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO dos seguintes PROCESSOS:

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	CLEBER BARBOSA DE ARAUJO	63/8574/2025	14/01/2026
2	PARADA 92 CHOPERIA LTDA	63/8682/2025	16/01/2026
3	JOSE PRUDENTE LOURES	01/13232/2025	12/01/2026
4	ANA RAQUEL CORDEIRO VALIM	01/504/2026	14/01/2026
5	VANDER RESENDE CINTRA	01/17331/2025	12/01/2026
6	CENTRO EDUCACIONAL FUTURA LTDA	01/214/2026	15/01/2026
7	ADAIL ANDRADE DE SOUZA	01/388/2026	15/01/2026
8	BLOCO DE ONDE AEROPORTOS DO BRASIL S/A	63/8789/2025	19/01/2026

Uberaba 21 de Janeiro de 2026

Weber de Almeida Januário

Secretário de Segurança Pública

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, **NOTIFICA** o **INDEFERIMENTO** dos seguintes Processos Administrativos e SDS.

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	MARIA DE LOURDES COSTA VALIO - ESPOLIO	01/22027/2025	13/1/2026
2	MARIA JOSE NAVES	01/586/2026	15/1/2026
3	MARCIA EURIPA DE OLIVEIRA	01/416/2026	15/1/2026
4	UBERTEMPERA COMERCIO DE VIDROS LTDA	63/8588/2025	16/1/2026
5	JAIR CANDIDO DE SOUZA	01/9145/2025 PERDA OBJETO	16/1/2026
6	APLIC FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	01/802/2026	19/1/2026
7	WENDEL MAGNO DOS SANTOS	01/760/2026	19/1/2026

Uberaba, 21 de Janeiro de 2026.

Weber de Almeida Januário

Secretário de Segurança Pública

Edital de Notificação de Posturas

O Secretário de Segurança Pública,, no uso de suas atribuições, por meio do Depto. de Posturas, tendo em vista a não localização do infrator abaixo relacionado, vem, CIENTIFICÁ-LO da lavratura da Notificação abaixo descrita. O notificado pode, caso queira, apresentar DEFESA, no prazo legal, sob pena de estar sujeito às SANÇÕES previstas na legislação vigente. .

ITEM	INFRATOR	Nº NOT	DATA	LOCAL DA INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE DEFESA
1	UDIRLEI JUNIOR DE MORAES	35119/25	02/12/2026	RUA JOSE ABRAO FACURY FRENTE 1245	USO DO LOGRADOURO PUBLICO - VEICULO ABANDONADO	30 DIAS

Uberaba,21 de Janeiro de 2026

Weber de Almeida Januário

Secretário de Segurança Pública

Edital de Auto de Infração de Posturas

O secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 196 da Lei 10.697/08, tendo em vista a não localização dos proprietários abaixo relacionados, vem, NOTIFICA-LOS da lavratura dos Autos de Infração abaixo descritos. Podendo, caso queira, apresentarem DEFESA, no prazo legal, sob pena de estarem sujeitos às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
1	LUCIANA MARIA DA SILVA	7977/ 2025	25/11/25	RUA AMÉRICO JUSTINO PERES, 306	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA	30 dias
2	LUCIANA MARIA DA SILVA	7978/ 2025	25/11/25	RUA AMÉRICO JUSTINO PERES, 306	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
3	ANA LAURA CARVALHO DE FREITAS	8009/ 2025	24/11/25	RUA ADELINA VIEIRA LIBÂNIO, 156	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
4	ANA LAURA CARVALHO DE FREITAS	8010/ 2025	24/11/25	RUA ADELINA VIEIRA LIBÂNIO, 156	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA	30 dias
5	CYNTHIA FERNANDA DAMAZIO MACIEL	8011/ 2025	24/11/25	RUA ADELINA VIEIRA LIBÂNIO, 166	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
6	CYNTHIA FERNANDA DAMAZIO MACIEL	8012/ 2025	24/11/25	RUA ADELINA VIEIRA LIBÂNIO, 166	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
7	CYNTHIA FERNANDA DAMAZIO MACIEL	8013/ 2025	24/11/25	RUA ADELINA VIEIRA LIBÂNIO, 166	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
8	FREDERICO MACHADO PAROPAT SOUZA	8016/ 2025	26/11/25	RUA AMARO FERREIRA, 11	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
9	FREDERICO MACHADO PAROPAT SOUZA	8017/ 2025	26/11/25	RUA AMARO FERREIRA, 11	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
10	GILMAR CANDIDO QUEIROZ (ESPÓLIO)	8018/ 2025	27/11/25	RUA RICARDO RAMOS, 639	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA	30 dias
11	IRMAOS FELICISSIMO	8023/ 2025	27/11/25	RUA CRISPINIANO TAVARES, 224	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
12	JOAQUIM GONCALVES	8029/ 2025	27/11/25	RUA BOM RETIRO, 195	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA	30 dias
13	JOAQUIM GONCALVES	8030/ 2025	27/11/25	RUA BOM RETIRO, 195	CASA / EDIFICAÇÕES EM	30 dias
14	ESPOLIO DE OTAVIO FELICIO DE JESUS	8031/ 2025	26/11/25	RUA JOAQUIM CURADO, 8	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA	30 dias
15	ESPOLIO DE OTAVIO FELICIO DE JESUS	8032/ 2025	26/11/25	RUA JOAQUIM CURADO, 8	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
16	ANDREZZA GOMES SILVA	8041/ 2025	26/11/25	RUA JOSE TINOCO, 318	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA	30 dias
17	ANDREZZA GOMES SILVA	8042/ 2025	26/11/25	RUA JOSE TINOCO, 318	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
18	MAURO GOMES JUNIOR	8177/ 2025	25/11/25	RUA GERSON MONTANDON, 101	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
19	BRUNA PEREIRA PADILHA	8180/ 2025	25/11/25	RUA ELEUTÉRIO LIBÂNIO FIGUEIREDO, 147	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
20	JOAO ELUZ DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)	8183/ 2025	27/11/25	RUA CENTENARIO, 635	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA	30 dias
21	JOAO ELUZ DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)	8185/ 2025	27/11/25	RUA CENTENARIO, 635	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
22	MANOELA MARIA OLIVEIRA	8202/ 2025	26/11/25	AV. MARANHÃO, 327	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
23	MARIA EURIPEDES DA SILVA BORGES (ESPÓLIO)	8215/ 2025	26/11/25	RUA RIO GRANDE DO SUL, 550	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
24	GERALDO LUCIANO BOMTEMPO	8222/ 2025	25/11/25	AV. MARANHÃO, 910	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA	30 dias
25	GERALDO LUCIANO BOMTEMPO	8223/ 2025	25/11/25	AV. MARANHÃO, 910	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
26	FRANCISCO BRAZ DE SOUSA	8228/ 2025	25/11/25	RUA JOAO AQUINO SILVA E OLIVEIRA, 245	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA	30 dias
27	RAFAELLA KELLY SILVA	8442/ 2025	28/11/25	AV. DR. CAIRO OTTAIANO, 834	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
28	ANDREZZA GOMES SILVA	8043/ 2025	26/11/25	RUA JOSE TINOCO, 318	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
29	MANOEL PEREIRA DE SOUZA	8315/ 2025	02/12/25	RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 277	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
30	MAURO GOMES JUNIOR	8178/ 2025	25/11/25	RUA GERSON MONTANDON, 101	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
31	JOAO ELUZ DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)	8182/ 2025	27/11/25	RUA CENTENARIO, 635	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
32	JOAO ELUZ DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)	8184/ 2025	27/11/25	RUA CENTENARIO, 635	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
33	GERALDO LUCIANO BOMTEMPO	8226/ 2025	25/11/25	RUA FARM. AMILCAR DECINA, 170	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
34	ADELINO IRINEU DA SILVA	8380/ 2025	28/11/25	RUA ABRAO FELICIO, 182	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
35	MANOEL PEREIRA DE SOUZA	8313/ 2025	02/12/25	RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 277	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA	30 dias
36	MANOEL PEREIRA DE SOUZA	8314/ 2025	02/12/25	RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 277	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
37	ARISTIDE ROMANO	8396/ 2025	28/11/25	RUA DOMICIANO ALVES PEREIRA, 47	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
38	VALDEIR FRANCISCO ALVES	8397/ 2025	28/11/25	RUA GUIOMAR LUCAS RIBEIRO, 54	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
39	RAFAELLA KELLY SILVA	8443/ 2025	28/11/25	AV. DR. CAIRO OTTAIANO, 834	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
40	RAFAELLA KELLY SILVA	8444/ 2025	28/11/25	AV. DR. CAIRO OTTAIANO, 834	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA	30 dias
41	RAFAELLA KELLY SILVA	8445/ 2025	28/11/25	AV. DR. CAIRO OTTAIANO, 844	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
42	RAFAELLA KELLY SILVA	8446/ 2025	28/11/25	AV. DR. CAIRO OTTAIANO, 844	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA	30 dias
43	RAFAELLA KELLY SILVA	8447/ 2025	28/11/25	AV. DR. CAIRO OTTAIANO, 854	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
44	RAFAELLA KELLY SILVA	8448/ 2025	28/11/25	AV. DR. CAIRO OTTAIANO, 854	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
45	RAFAELLA KELLY SILVA	8449/ 2025	28/11/25	AV. DR. CAIRO OTTAIANO, 854	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
46	RAFAELLA KELLY SILVA	8450/ 2025	28/11/25	AV. DR. CAIRO OTTAIANO, 864	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA	30 dias
47	RAFAELLA KELLY SILVA	8451/ 2025	28/11/25	AV. DR. CAIRO OTTAIANO, 864	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
48	RAFAELLA KELLY SILVA	8452/ 2025	28/11/25	AV. DR. CAIRO OTTAIANO, 864	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
49	RAFAELLA KELLY SILVA	8453/ 2025	28/11/25	AV. DR. CAIRO OTTAIANO, 874	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA	30 dias
50	RAFAELLA KELLY SILVA	8454/ 2025	28/11/25	AV. DR. CAIRO OTTAIANO, 874	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
51	ELIANA JACOB DE SOUSA	8475/ 2025	27/11/25	RUA ADEMAR DA SILVA, 429	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
52	CONCEICAO DE MARIA DE OLIVEIRA	8476/ 2025	27/11/25	RUA ADEMAR DA SILVA, 399	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
53	FRANCISCO FERREIRA CAMPOS	8477/ 2025	27/11/25	RUA ADEMAR DA SILVA, 389	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
54	RAFAELLA KELLY SILVA	8455/ 2025	28/11/25	AV. DR. CAIRO OTTAIANO, 874	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias

Uberaba - MG, 20 de Janeiro de 2026.

Weber de Almeida Januário
Secretário de Segurança Pública